



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 01/07/14

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº240/2014.

Em, 30 de Junho de 2014.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A
REGULAMENTAÇÃO DOS PONTOS DE
ÔNIBUS NO BAIRRO JARDIM EXCELSIOR.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a regulamentação dos pontos de ônibus do Bairro Jardim Excelsior.

Sala das Sessões, 30 de Junho de 2014.

JOÃO GOMES DA SILVA JUNIOR
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Com o advento do Shopping em Cabo Frio, os bairros Jardim Excelsior, Palmeiras e Ville Blanche passaram a ser utilizados pela população cabo-friense de outros bairros, criando um movimento de carros, pedestres e das linhas de ônibus que passam pelo shopping.

A organização dos pontos de ônibus com as respectivas placas indicativas vem a cooperar com as pessoas que por ali transitam e necessitam utilizar os serviços da concessionária.

Delimitando a área e informando os respectivos pontos de parada.

Assim, aguardamos a aprovação por parte dos nobres Edis e posição do Poder Executivo.